



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade,
RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código Siafi	338444
Número do convênio	SUDENE/DPS Nº 019/97
Número do processo	03057.000017/97-41 (IX volumes)
Vigência	19/12/1997 a 31/12/1998
Objeto da avença	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica do Estado de Minas Gerais.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 876.388,89 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito Reais e oitenta e nove centavos)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 788.750,00 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 788.750,00 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta Reais)
Nome do convenente	Governo do Estado de Minas Gerais
CNPJ do convenente	18.715.615/0001-60
Unidade da Federação (UF)	MG
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000160/2013-42
Data da abertura da TCE	22/03/2013
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 215 – Irregularidade na Execução Financeira

Recife, 26 de março de 2013

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Diretor de Administração Substituto